



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
O Jornal

Data
Quarta-feira, 22 de julho de 2009

RESPOSTA

Tavares diz que ministro do STF está “equivocado”

O procurador-geral de Justiça, Eduardo Tavares, rebateu ontem as declarações do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, apuradas pelo blog do jornalista Josias de Souza, da Folha de São Paulo. Nas informações, Mendes reclama que o Ministério Público Estadual não ofereceu denúncia contra os deputados estaduais, indiciados pela Operação Taturana, que investigou desvio de R\$ 300 milhões da folha de pagamento da Assembleia Legislativa e que, por isso, ele decidiu pelo retorno deles aos cargos, o que aconteceu na semana passada.

Eles passaram dez meses afastados das funções. Tavares explicou que a denúncia contra os deputados da Taturana não foi ofertada pelo MP porque o STF não enviou a documentação ao Ministério Público Federal (MPF). Espera-se uma posição, de acordo com chefe do MP alagoano, da ministra do STF Carmem Lúcia sobre o rumo das investigações da Taturana. “Quando um crime é federal, é atraído para instâncias federais. Por isso, não está na Justiça Estadual. Não temos nenhuma prova aqui hoje, da Tatura-

na, contra os deputados. Esperamos o STF”, afirmou Tavares.

“O ministro está equivocado. O Ministério Público cumpriu a sua obrigação. Agora, o inquérito está no STF”, informou Tavares. À tarde, ele se reuniu com o Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas (Gecoc), do MP, para traçar estratégias a respeito de

deputados estaduais acusados de crimes de pistolagem. “Não sabemos se o ministro, ao falar com o blog, referiu-se aos homicídios ou a Operação Taturana. Quanto aos homicídios, nós fizemos as denúncias contra os deputados”, explicou o chefe do MP.

“Quanto ao afastamento dos deputados dos cargos, por causa dos homicídios, não existe uma previsão legal. Mas, podemos solicitar isso ao Judiciário. Há deputados acusados de porte de arma e de assassinato”, adiantou. Um ofício foi enviado ontem, a Gilmar Mendes, assinado pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Pú-

blico (Conamp) e o Colégio Nacional de Procuradores. Nele são explicadas as razões da não apresentação das denúncias contra os deputados estaduais (veja mais sobre o assunto na matéria abaixo). No mês de maio, quando esteve em Alagoas, o presidente do STF reclamou do MP alagoano. “Quando recebi a visita do procurador Geral ele estava constrangido e um tanto quanto envergonhado dizendo que não havia entrado com a ação criminal na Justiça”.

Tavares rebateu, na época: “Eu disse a ele que me acanhava ainda mais hoje, quatro meses depois do nosso encontro, porque isso depende do Ministério Público Federal que, por sua vez, não ofertou a denúncia porque o inquérito está no STF há um mês e meio”, analisou Tavares. “Tudo depende de Brasília”, resumiu. Os deputados estaduais deverão responder a 15 ações penais, incluindo os crimes de furto, desvio de recursos públicos, formação de quadrilha, crimes contra a ordem tributária e sonegação fiscal.(O.R.)

O chefe do Ministério Público lembrou que o inquérito da Operação Taturana está no STF

Página A4



Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS
Assessoria de Comunicação – Clipping Diário

Clipping-Diário

Veículo
O Jornal

Data
Quarta-feira, 22 de julho de 2009

Procurador manda ofício para Mendes

Valdete Calheiros

Repórter

O procurador-geral de Justiça, respondeu, através de ofício divulgado na tarde de ontem, às declarações do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Gilmar Mendes, relacionadas aos procedimentos tomados pelo Ministério Público no decorrer da Operação Taturana. O documento é subscrito pelo presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), José Carlos Consenzo, e pelo presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, Leonardo Azeredo Bandarra.

Através do ofício, Tavares afirmou que causou “justificada irresignação” as “recentes e repetitivas declarações” atribuídas a Gilmar Mendes sobre “o processo judicial por atos de improbidade administrativa envolvendo vários deputados estaduais de Alagoas”. Segundo o ofício do MP, os parlamentares indiciados nos autos do inquérito da Operação Taturana cometeram atos de improbidade administrativa e crimes de competência da Justiça Federal.

Em relação aos atos de improbidade, esclarece o ofício, o MP Estadual agiu de pronto, promovendo ações civis nas quais pediram o afastamento liminar, enquanto durasse a instrução processual, de todos os implicados – o que efetivamente ocorreu, para alívio da sociedade alagoana. “No tocante aos crimes, a atribuição está afeta ao Ministério Público Federal, que ainda não se manifestou porque os autos do inquérito policial permanecem no gabinete da Ministra Carmem Lúcia, para onde foram distribuídos”.

Ainda conforme Eduardo Tavares no texto, alguns desses parlamentares estão sendo processados por crimes comuns, conhecidos como delitos de pistolagem ou “crimes de mando” - expressão utilizada pelo presidente do STF -, na Justiça estadual. De acordo com o ofício, “o Ministério Público jamais se afastou de sua missão constitucional, atuando com expedita firmeza no combate ao crime organizado que parece ter, segundo investigações da Polícia Judiciária, um braço armado na atual composição da Assembleia Legislativa”.

(Com assessoria do Ministério Público Estadual)

Página A4